



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"Sala das Sessões Vereador Agnaldo Cassemiro dos Santos"

CNPJ 01.646.008/0001-92 / camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 2017, da 17ª Legislatura da Câmara

Municipal de Bofete

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal de Bofete, na "Sala das Sessões Vereador Agnaldo Cassemiro dos Santos", presentes o Presidente Luis Antonio Ramos e a 1ª Secretária Antonia Vieira Pimenta, e também os demais Vereadores: Ana Lúcia de Oliveira, Antonio Cunha da Silva, Dalton Cristian Batista, Juliano Figueira de Campos, Nilton Ferreira de Sales e Osvaldo Ângelo Alves. Invocando a proteção de Deus, convido o Vereador Nilton Ferreira de Sales para fazer a leitura de um trecho bíblico. Neste instante, convido a todos os presentes para que, em pé, possamos ouvir o Hino Nacional Brasileiro e em seguida o Hino de Bofete. Convido a 1ª Secretária para que proceda a chamada nominal dos Nobres Vereadores. Após a verificação do comparecimento da maioria absoluta dos membros da Câmara, declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária de 2017. Conforme o artigo 127 do Regimento Interno, convido a Funcionária do Legislativo Municipal para fazer a leitura da Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 10, de 19 de setembro de 2017, de autoria do Executivo Municipal. "Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 11, de 19 de setembro de 2017, de autoria do Executivo Municipal. "Dispõe sobre autorização para assinatura de Termo de Aditamento ao Convênio nº 01/2017, firmado entre este município e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 12, de 14 de setembro de 2017, de autoria do Executivo Municipal. "Institui o GRADAD – Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

“Sala das Sessões Vereador Agnaldo Casseiro dos Santos”

CNPJ 01.646.008/0001-92 / camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

convênio a ser celebrado com o município de Bofete/SP, e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar nº 13, de 21 de setembro de 2017, de autoria do Executivo Municipal. “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 83/2014 – Código Tributário Municipal, com as alterações posteriores e dá outras providências”. Neste momento, o Vereador Dalton Cristian Batista solicitou vista ao Projeto de Lei nº 10, de 19 de setembro de 2017 (13m:01s – 13m:56s). Coloco em votação o pedido de vista do Vereador Dalton Cristian Batista. Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários, por favor, se levantem. Aprovado por unanimidade. Neste momento, respeitando o artigo 126 do Regimento Interno, coloco em discussão a matéria da Ordem do Dia, pelo tempo máximo de dez minutos. Com a palavra, o Vereador Antonio Cunha da Silva (14m:48s – 19m:09s); Com a palavra, o Vereador Dalton Cristian Batista (19m:26s – 25m:24s); Com a palavra, o Vereador Juliano Figueira de Campos (25m:36s – 28m:21s); Com a palavra, o Vereador Nilton Ferreira de Sales (28m:31s – 35m:50s); Com a palavra, o Vereador Osvaldo Ângelo Alves (36m:05s – 39m:24s); Com a palavra, a Vereadora Ana Lúcia de Oliveira (39m:42s – 40m:37s); Com a palavra, a Vereadora Antonia Vieira Pimenta (40m:50s – 45m:25s); Com a palavra, o Vereador Luis Antonio Ramos (45m:43s – 51m:34s). De acordo com o artigo 78 do Regimento Interno, coloco sob deliberação do plenário para que sejam dispensados os pareceres das comissões, tendo em vista o ofício encaminhado pelo Executivo Municipal solicitando regime de urgência e respectiva convocação de sessão extraordinária para aprovação das proposições em apreço. Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários, por favor, se levantem. Aprovado por unanimidade. Coloco em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei nº 11, de 19 de setembro de 2017, de autoria do Executivo Municipal. “Dispõe sobre autorização para assinatura de Termo de Aditamento ao Convênio nº 01/2017, firmado entre este município e a Associação de Pais e Amigos dos



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

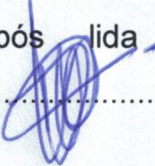
"Sala das Sessões Vereador Agnaldo Casseiro dos Santos"

CNPJ 01.646.008/0001-92 / camarabofete@uol.com.br

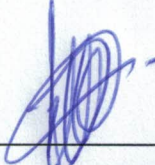
Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

Excepcionais – APAE, e dá outras providências". Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários, por favor, se levantem. Aprovado por unanimidade. Coloco em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 12, de 14 de setembro de 2017, de autoria do Executivo Municipal. "Institui o GRADAD – Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de convênio a ser celebrado com o município de Bofete/SP, e dá outras providências". Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários, por favor, se levantem. Aprovado por unanimidade. Coloco em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 13, de 21 de setembro de 2017, de autoria do Executivo Municipal. "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 83/2014 – Código Tributário Municipal, com as alterações posteriores e dá outras providências". Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários, por favor, se levantem. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta Sessão e convoco os Nobres Edis para a sessão ordinária, que será realizada no dia 02 de outubro, às 20:00 horas. Boa noite a todos. E assim o Senhor Presidente declarou encerrada esta Sessão Extraordinária. Para constar, eu, Antonia Vieira Pimenta, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente ata, que, após lida e achada, conforme vai assinada por mim....., e pelo Presidente.



Vereador Presidente – Luis Antonio Ramos



Vereadora 1ª Secretária – Antonia Vieira Pimenta